



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento,  
desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeita Municipal: Darlene do Prado Moreira**  
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, sexta feira, 04 de Agosto de 2017.

Ed. nº 138

PÁG. 1



### Prefeitura Municipal de Rancho Alegre - 2017 Relatório de alteração orçamentária por funcional programática

Lei/Ato nº 1210 - Decreto nº 90/2017 de 05/07/2017		Escopo	Nº	Ano
Autorização: 943 Lei ordinária		Lei Orçamentária Anual - LOA	341	2016
<b>Crédito adicional</b>	<b>Recurso do crédito adicional</b>		<b>Previsto</b>	<b>Realizado</b>
Suplementar	Anulação de Dotações		41.700,00	41.700,00
Suplementar	Excesso de Arrecadação		175.500,00	175.500,00
Suplementar	Superávit Financeiro		36.425,61	36.425,61
<b>Despesa</b>				
02	ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO IMEDIATA E ASSESSORAMENTO	Anulação		1.000,00
02.005	UNIDADE DE CONTROLE INTERNO	Abertura		
04.124.0002.2006	Manutenção da Unidade de Controle Interno			
3.3.90.35.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA			
520	00000 Recursos Ordinários (Livres)			
<b>Crédito adicional:</b>	<b>Suplementar</b>	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	<b>Anulação de Dotações</b>	<b>1.000,00</b>
03	ÓRGÃO DA ADMINISTRAÇÃO GERAL			
03.001	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO			
04.122.0003.2008	Manutenção da Secretaria de Administração e Planejamento			
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
7504	00504 Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias			
<b>Crédito adicional:</b>	<b>Suplementar</b>	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	<b>Excesso de Arrecadação</b>	<b>1.000,00</b>
04	ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO ESPECÍFICA			
04.001	SECRETARIA DE DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE			
12.361.0005.2011	Manutenção do Gabinete do Secretário de Educação			
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
4103	00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB			
<b>Crédito adicional:</b>	<b>Suplementar</b>	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	<b>Anulação de Dotações</b>	<b>2.000,00</b>
04	ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO ESPECÍFICA			
04.001	SECRETARIA DE DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE			
12.361.0005.2012	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental			
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO			
4104	00104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica			
<b>Crédito adicional:</b>	<b>Suplementar</b>	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	<b>Anulação de Dotações</b>	<b>4.000,00</b>
04	ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO ESPECÍFICA			
04.001	SECRETARIA DE DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE			
12.361.0005.2012	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental			
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
3104	00104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica			
<b>Crédito adicional:</b>	<b>Suplementar</b>	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	<b>Anulação de Dotações</b>	<b>137.000,00</b>
04	ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO ESPECÍFICA			
04.001	SECRETARIA DE DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE			
12.361.0005.2013	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - FUNDEB 60			
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
1530	00101 Fundeb 60%			
<b>Crédito adicional:</b>	<b>Suplementar</b>	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	<b>Excesso de Arrecadação</b>	<b>20.000,00</b>
04	ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO ESPECÍFICA			
04.001	SECRETARIA DE DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE			
12.361.0005.2016	Aquisição de Kits Escolares - Salário Educação			
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA			
1800	00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB			
<b>Crédito adicional:</b>	<b>Suplementar</b>	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	<b>Anulação de Dotações</b>	<b>6.000,00</b>
04	ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO ESPECÍFICA			
04.001	SECRETARIA DE DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE			
12.361.0005.2016	Aquisição de Kits Escolares - Salário Educação			
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA			
1810	00104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica			
<b>Crédito adicional:</b>	<b>Suplementar</b>	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	<b>Anulação de Dotações</b>	<b>19.000,00</b>
04	ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO ESPECÍFICA			
04.001	SECRETARIA DE DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE			
12.365.0004.2010	Manutenção da Educação Infantil			
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO			
3103	00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB			
<b>Crédito adicional:</b>	<b>Suplementar</b>	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	<b>Anulação de Dotações</b>	<b>2.000,00</b>
04	ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO ESPECÍFICA			
04.002	SECRETARIA DE SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
10.301.0008.2022	Funcionamento de Hospital da Rede Pública Municipal			
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
2495	00495 Transferências Voluntárias Públicas Federais			



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento,  
desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeita Municipal: Darlene do Prado Moreira**  
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, sexta feira, 04 de Agosto de 2017.

Ed. nº 138

PÁG. 2



### Prefeitura Municipal de Rancho Alegre - 2017 Relatório de alteração orçamentária por funcional programática

Equipamento		Página:2	
<b>Crédito adicional:</b>	Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Excesso de Arrecadação
04	ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO ESPECÍFICA	Acréscimo	2.000,00
04.002	SECRETARIA DE SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Abertura	
10.301.0008.2022	Funcionamento de Hospital da Rede Pública Municipal		
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
1497	00497 Vigilância em Saúde		
<b>Crédito adicional:</b>	Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Excesso de Arrecadação
04	ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO ESPECÍFICA	Acréscimo	1.920,00
04.002	SECRETARIA DE SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Abertura	
10.301.0008.2022	Funcionamento de Hospital da Rede Pública Municipal		
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		
6497	00497 Vigilância em Saúde		
<b>Crédito adicional:</b>	Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Superáv It Financeiro
04	ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO ESPECÍFICA	Acréscimo	1.000,00
04.002	SECRETARIA DE SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Abertura	
10.301.0008.2022	Funcionamento de Hospital da Rede Pública Municipal		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		
3497	00497 Vigilância em Saúde		
<b>Crédito adicional:</b>	Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Superáv It Financeiro
04	ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO ESPECÍFICA	Acréscimo	175,00
04.002	SECRETARIA DE SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Abertura	
10.301.0008.2022	Funcionamento de Hospital da Rede Pública Municipal		
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
5497	00497 Vigilância em Saúde		
<b>Crédito adicional:</b>	Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Superáv It Financeiro
04	ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO ESPECÍFICA	Acréscimo	12.549,41
04.002	SECRETARIA DE SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Abertura	
10.301.0008.2022	Funcionamento de Hospital da Rede Pública Municipal		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
1495	00495 Transferências Voluntárias Públicas Federais		
<b>Crédito adicional:</b>	Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Superáv It Financeiro
04	ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO ESPECÍFICA	Acréscimo	3.000,00
04.002	SECRETARIA DE SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Abertura	
10.301.0008.2022	Funcionamento de Hospital da Rede Pública Municipal		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
4497	00497 Vigilância em Saúde		
<b>Crédito adicional:</b>	Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Superáv It Financeiro
04	ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO ESPECÍFICA	Acréscimo	1.000,00
04.004	SECRETARIA DA ASSISTENCIA SOCIAL	Abertura	
08.122.0011.2031	Manutenção do Gabinete do Secretário de Ação Social		
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
3050	00000 Recursos Ordinários (Livres)		
<b>Crédito adicional:</b>	Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Anulação de Dotações
04	ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO ESPECÍFICA	Anulação	10.700,00
04.004	SECRETARIA DA ASSISTENCIA SOCIAL	Abertura	
08.244.0011.1012	Implantação da Cozinha Popular		
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
3110	00000 Recursos Ordinários (Livres)		
<b>Crédito adicional:</b>	Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Anulação de Dotações
04	ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO ESPECÍFICA	Anulação	3.000,00
04.004	SECRETARIA DA ASSISTENCIA SOCIAL	Abertura	
08.244.0011.2032	Aprimoramento de Gestão		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		
3120	00000 Recursos Ordinários (Livres)		
<b>Crédito adicional:</b>	Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Anulação de Dotações
04	ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO ESPECÍFICA	Acréscimo	6.000,00
04.005	SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS	Abertura	
15.452.0009.2024	Manutenção do Gabinete do Secretário de Obras		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		
4504	00504 Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias		
<b>Crédito adicional:</b>	Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Excesso de Arrecadação
04	ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO ESPECÍFICA	Acréscimo	1.000,00
04.005	SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS	Abertura	
15.452.0009.2025	Manutenção do Serviços Rodoviários		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
3590	00504 Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias		



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento,  
desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeita Municipal: Darlene do Prado Moreira**  
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, sexta feira, 04 de Agosto de 2017.

Ed. nº 138

PÁG. 3



### Prefeitura Municipal de Rancho Alegre - 2017 Relatório de alteração orçamentária por funcional programática

Eq. 01/01/01

Página:3

<b>Crédito adicional:</b>	Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Excesso de Arrecadação	
	04 ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO ESPECÍFICA		Acréscimo	4.000,00
	04.005 SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS		Abertura	
	15.452.0009.2027 Manutenção dos Serviços Urbanos			
	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
1504	00504 Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias			
<b>Crédito adicional:</b>	Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Excesso de Arrecadação	
	04 ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO ESPECÍFICA		Acréscimo	22.500,00
	04.005 SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS		Abertura	
	18.541.0009.2001 Manutenção de Resíduos Sólidos			
	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
9504	00504 Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias			
<b>Crédito adicional:</b>	Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Excesso de Arrecadação	
	04 ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO ESPECÍFICA		Anulação	1.000,00
	04.005 SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS		Abertura	
	25.752.0009.2026 Manutenção da Rede de Iluminação Pública			
	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO			
3810	00507 COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF			
<b>Crédito adicional:</b>	Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Anulação de Dotações	
	04 ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO ESPECÍFICA		Acréscimo	1.000,00
	04.005 SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS		Abertura	
	25.752.0009.2026 Manutenção da Rede de Iluminação Pública			
	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
3830	00507 COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF			
<b>Crédito adicional:</b>	Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Anulação de Dotações	
	04 ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO ESPECÍFICA		Acréscimo	13.700,00
	04.006 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		Abertura	
	08.244.0011.2033 Manutenção do CRAS			
	3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA			
3930	00000 Recursos Ordinários (Livres)			
<b>Crédito adicional:</b>	Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Anulação de Dotações	
	04 ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO ESPECÍFICA		Acréscimo	2.964,24
	04.006 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		Abertura	
	08.244.0011.2035 Atendimento Sócio Familiar			
	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
15730	00730 Transferências Voluntárias Públicas Estaduais - PPAS			
<b>Crédito adicional:</b>	Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Superáv It Financeiro	
	04 ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO ESPECÍFICA		Acréscimo	12.014,32
	04.006 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		Abertura	
	08.244.0011.2047 Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos			
	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
1934	00934 Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS			
<b>Crédito adicional:</b>	Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Superáv It Financeiro	
	04 ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO ESPECÍFICA		Acréscimo	2.802,64
	04.006 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		Abertura	
	08.244.0011.2051 Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF			
	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
2934	00934 Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS			
<b>Crédito adicional:</b>	Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Superáv It Financeiro	
<b>Resumo acumulado</b>		<b>Recurso do crédito adicional</b>		
Suplementar		Anulação de Dotações		
Suplementar		Anulação de Dotações		
Suplementar		Excesso de Arrecadação		
Suplementar		Superáv It Financeiro		
		<b>Tipo de alteração</b>	<b>Previsto</b>	<b>Realizado</b>
		Anulação de Dotações	41.700,00	41.700,00
		Anulação de Dotações	41.700,00	41.700,00
		Excesso de Arrecadação	175.500,00	175.500,00
		Superáv It Financeiro	36.425,61	36.425,61



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI N° 310/2015

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeita Municipal: Darlene do Prado Moreira**  
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, sexta feira, 04 de Agosto de 2017.

Ed. n° 138

PÁG. 4



### Prefeitura Municipal de Rancho Alegre - 2017 Relatório de alteração orçamentária por funcional programática

Equipeterno

Página:1

Lei/Ato n° 1238 - Decreto n° 97/2017 de 28/07/2017		Escopo	N°	Ano
Autorização: 943	Lei ordinária	Lei Orçamentária Anual - LOA	341	2016
Crédito adicional	Recurso do crédito adicional		Previsto	Realizado
Especial	Anulação de Dotações		10.800,00	10.800,00
<b>Despesa</b>				
04	ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO ESPECÍFICA	Acréscimo		10.800,00
04.002	SECRETARIA DE SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Abertura		
10.301.0008.2021	Manutenção do Gabinete do Secretário de Saúde			
3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS			
122021	00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)			
Crédito adicional: Especial	Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações			
04	ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO ESPECÍFICA	Anulação		10.800,00
04.006	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Abertura		
08.244.0011.2052	Manutenção do Programa Bolsa Família			
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
4230	00000 Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional: Especial	Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações			
<b>Resumo acumulado</b>	<b>Recurso do crédito adicional</b>	<b>Tipo de alteração</b>	<b>Previsto</b>	<b>Realizado</b>
Especial	Anulação de Dotações	Acréscimo	10.800,00	10.800,00
Especial	Anulação de Dotações	Anulação	10.800,00	10.800,00



**ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO  
DE RANCHO ALEGRE  
LEI N° 310/2015**

**ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE**

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento,  
desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeita Municipal: Darlene do Prado Moreira**  
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, sexta feira, 04 de Agosto de 2017.

Ed. n° 138

**PÁG. 5**

**PORTARIA N°. 030/2017**

**DARLENE DO PRADO MOREIRA**, Prefeita do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais

**RESOLVE:**

**REVOGAR** a Portaria n° 009/2017, devendo a servidora, **MIRIAN DO PRADO GONÇALVES**, retornar à instituição educacional de origem conforme preconiza o art. 45 da lei n° 170/2010, a partir de 02 de agosto de 2017.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita do Município de Rancho Alegre, aos 02 dias do mês de agosto de 2017.

**DARLENE DO PRADO MOREIRA**  
Prefeita



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI N° 310/2015

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeita Municipal: Darlene do Prado Moreira**  
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, sexta feira, 04 de Agosto de 2017.

Ed. n° 138

PÁG. 6

### TERMO DE APOSTILAMENTO N° 001 DO CONTRATO N° 036/2017

(Ref: Pregão Presencial n°. 020/2017).  
Sequencia do Apostilamento = 002/2017

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DE  
REPACTUAÇÃO DE PREÇOS AO CONTRATO N°  
036/2017, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE  
RANCHO ALEGRE E COTRIM COMÉRCIO DE  
COMBUSTÍVEIS LTDA-ME, PESSOA JURÍDICA DE  
DIREITO PRIVADO, COM SEDE À RUA PIAUÍ, 95, NA  
CIDADE DE RANCHO ALEGRE-PR., INSCRITA NO  
CNPJ SOB O N°. 79.590.519/0001-27.**

#### CONSIDERANDO:

- O disposto na Cláusula Terceira e seguintes do Contrato Administrativo n° 036/2017 do Município de Rancho Alegre;
- O valor médio de Preços de Combustíveis da ANP – Tabela Londrina - Paraná.

Registra o presente TERMO DE APOSTILAMENTO ao Contrato Administrativo n° 036/2017, doravante denominado CONTRATO ORIGINAL, que será regido pela Lei n° 8.666, de 21/06/93, legislação correlata, mediante as seguintes Cláusulas e Condições;

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 - O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a repactuação de preços, decorrente de aumento do Valor Médio de Preços da Tabela ANP no Município de Londrina – Paraná,

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1 – O presente termo de Apostilamento está amparado no disposto no § 8° do art. 65 da Lei 8.666/93.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DA REPACTUAÇÃO

3.1 – O valor dos Combustíveis após a repactuação será conforme a tabela abaixo que terão validade de 01/08/2017 a 31/08/2017.

Produto	Valor Médio Litro (ANP)	Percentual de desconto contratado %	Valor do litro de combustível
Gasolina Combustível	R\$ 3,67	1,15%	R\$ 3,62
Óleo Diesel S500	R\$ 2,87	1,42%	R\$ 2,82

#### CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1 – Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e seus aditivos e apostilamentos não modificados por este Instrumento. A CONTRATANTE assina esta Apostila em 03 (três) vias de igual teor e forma e para que surtam os efeitos jurídicos e legais.

Rancho Alegre, 31 de Julho de 2017.

\_\_\_\_\_  
Darlene do Prado Moreira  
Prefeitura Municipal de Rancho Alegre  
CONTRATANTE

\_\_\_\_\_  
José Pinheiro Cotrim  
Cotrim Comércio de Combustíveis LTDA-ME  
CONTRATADA

\_\_\_\_\_  
Samuel Ozetta  
Fiscal e Gestor do Contrato

\_\_\_\_\_  
Testemunha:



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI N° 310/2015

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeita Municipal: Darlene do Prado Moreira**  
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, sexta feira, 04 de Agosto de 2017.

Ed. n° 138

PÁG. 7

### TERMO DE APOSTILAMENTO N° 001 DO CONTRATO N° 037/2017

(Ref: Pregão Presencial n°. 020/2017).  
Sequencia do Apostilamento = 003/2017

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DE  
REACTUAÇÃO DE PREÇOS AO CONTRATO N°  
037/2017, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE  
RANCHO ALEGRE E POSTO DE GASOLINA FABRI  
LTDA, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO,  
COM SEDE À RUA SÃO PAULO, 453, NA CIDADE DE  
RANCHO ALEGRE-PR., INSCRITA NO CNPJ SOB O  
N°. 75.390.104/0001-59.**

#### CONSIDERANDO:

- O disposto na Cláusula Terceira e seguintes do Contrato Administrativo n° 037/2017 do Município de Rancho Alegre;
- O valor médio de Preços de Combustíveis da ANP – Tabela Londrina - Paraná.

Registra o presente TERMO DE APOSTILAMENTO ao Contrato Administrativo n° 037/2017, doravante denominado CONTRATO ORIGINAL, que será regido pela Lei n° 8.666, de 21/06/93, legislação correlata, mediante as seguintes Cláusulas e Condições;

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 - O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a reactuação de preços, decorrente de aumento do Valor Médio de Preços da Tabela ANP no Município de Londrina – Paraná,

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1 – O presente termo de Apostilamento está amparado no disposto no § 8º do art. 65 da Lei 8.666/93.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DA REACTUAÇÃO

3.1 – O valor dos Combustíveis após a reactuação será conforme a tabela abaixo que terão validade de 01/08/2017 a 31/08/2017.

Produto	Valor Médio Litro (ANP)	Percentual de desconto contratado %	Valor do litro de combustível
Etanol	R\$ 2,65	0,80%	R\$ 2,62
Diesel S-10	R\$ 2,99	1,04%	R\$ 2,95

#### CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1 – Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e seus aditivos e apostilamentos não modificados por este Instrumento. A CONTRATANTE assina esta Apostila em 03 (três) vias de igual teor e forma e para que surtam os efeitos jurídicos e legais.

Rancho Alegre, 31 de Julho de 2017.

\_\_\_\_\_  
Darlene do Prado Moreira  
Prefeitura Municipal de Rancho Alegre  
CONTRATANTE

\_\_\_\_\_  
Simone Fabri dos Santos  
Cotrim Comércio de Combustíveis LTDA-ME  
CONTRATADA

\_\_\_\_\_  
Samuel Ozetta  
Fiscal e Gestor do Contrato

\_\_\_\_\_  
Testemunha:



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI N° 310/2015

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeita Municipal: Darlene do Prado Moreira**  
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, sexta feira, 04 de Agosto de 2017.

Ed. n° 138

PÁG. 8

### PORTARIA N° 001/2017

A Senhora ROSELENA APARECIDA BARBOZA DOS REIS, Presidente da Fundação do Hospital e Maternidade Santa Adelaide de Rancho Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

#### RESOLVE

I - NOMEAR, a **Comissão Permanente de Licitação**, para quando necessário, tomar as devidas providências de execução de julgamento das licitações que venham a ser realizadas pela Fundação do Hospital e Maternidade Santa Adelaide desta municipalidade, no período de 03/08/2017 a 03/08/2018, assim composta:

**PRESIDENTE:** MARCIA MENDES DA SILVA SILVEIRA

**MEMBRO:** GLEUBER PEREIRA DOS SANTOS

**MEMBRO:** DALVA STUQUI

**SUPLENTE:** ADALCINO ALVES DOS SANTOS

II - Compete à Comissão o processamento e julgamento das habilitações preliminares propostas apresentadas pelos licitantes nos certames licitatórios instaurados, bem como o julgamento do pedido de inscrição no registro cadastral de fornecedores da Fundação, sua alteração e cancelamento.

III - A Comissão receberá toda Assessoria Jurídica, quando solicitada, necessária ao desempenho de suas atividades.

IV - Os trabalhos realizados em sessão serão secretariados por um dos membros da Comissão, indicado pelo Presidente.

V - O Presidente da Comissão de Licitação de que trata a presente, poderá assinar Editais, Avisos e Ofícios delas decorrentes.

**Gabinete do Presidente da Fundação do Hospital e Maternidade Santa Adelaide de Rancho Alegre-PR,  
03 de agosto de 2017.**

\_\_\_\_\_  
**Roselena Aparecida Barboza dos Reis**  
Presidente da Fundação do Hospital e Maternidade Santa Adelaide





# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI N° 310/2015

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeita Municipal: Darlene do Prado Moreira**  
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, sexta feira, 04 de Agosto de 2017.

Ed. n° 138

PÁG. 9

### Resolução N° 04/2017 DO CMDCA

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE RANCHO ALEGRE - PR, no uso de suas atribuições estabelecidas na Lei Federal 8069/90, e tendo em vista a Lei Municipal nº 172/2010; e

**Considerando** que a Conselheira Tutelar Daniele Barreto, mandato de 10 de janeiro de 2016 a 09 de janeiro de 2020, solicitou através do Ofício 30, datado de 12 de julho de 2017, sob o protocolo 497/2017, suas férias

**Considerando** a necessidade de substituição de 01 (um) membro do Conselho Tutelar, mandato 2016/2020, para o período de 10/08/2017 a 09/09/2017.

#### Resolve:

Art. 1º. Convocar a próxima candidata, senhora Wilma Hidalgo Sella, para se apresentar ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Rancho Alegre, na quarta-feira, dia 09 de agosto de 2017, para entrega de toda documentação exigida, conforme descrito abaixo:

- a) 01 (uma) foto ¾ colorida recente.
- b) Cópia da cédula de identidade ou protocolo de seu requerimento junto ao Instituto de Identificação do Paraná.
- c) Cópia do CPF.
- d) Cópia do comprovante de endereço (conta de luz).
- e) Cópia do Título de Eleitor e comprovante da última votação.
- f) Cópia da Certidão de nascimento ou casamento.
- g) Cópia do RG e CPF do Cônjuge.
- h) Cópia da Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos.
- i) Carteira de trabalho original.

Art. 2º. Após a conferência da Documentação e esta estando correta, o candidato convocado deverá se apresentar no dia 10 de agosto de 2017, as 08 horas nas dependências do Conselho Tutelar para já dar início as suas atividades que finalizará em 09 de setembro de 2017.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rancho Alegre, 2 de agosto de 2017.

*Geonice Sabino da Silva Carvalho*  
Presidente do CMDCA



**ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO  
DE RANCHO ALEGRE  
LEI N° 310/2015**

**ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE**

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento,  
desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeita Municipal: Darlene do Prado Moreira**  
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, sexta feira, 04 de Agosto de 2017.

Ed. n° 138

**PÁG. 10**

## **ERRATA**

**Onde-se-lia:**

Presidente o senhor **RAFAEL HENRIQUE DE OLIVEIRA**

**RAFAEL HENRIQUE DE OLIVEIRA**

Presidente da AELRA

**Leia-se**

Presidente o senhor **RAFAEL HENRIQUE VIEIRA DA SILVA**

**RAFAEL HENRIQUE VIEIRA DA SILVA**

Presidente da AELRA